

Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do Instituto de Previdência PATOPREV, Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Poder Executivo, Adriano Giovani Pagnoncelli, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Cassio Aurélio Teixeira, o representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais AFMPB e Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique Galvan Gnoatto, a representante da APP Sindicato, Mara Regina de Moraes e o representante do Poder Legislativo, Gean Geronimo Dranka. A reunião também teve a participação do Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Luan Leonardo Botura. Luan apresentou os resultados da carteira do Instituto no mês de agosto de 2024, na qual os Fundos de Ações da bolsa local (Art. 8º, Inciso I) tiveram performance positiva, com 3,37%, totalizando R\$ 342.739,40 no mês. Os Fundos de Ações BDR, do exterior (Art. 9º, Inciso III), se recuperaram do resultado negativo do mês anterior, voltando a ter performance positiva (1,59%), resultando no montante de R\$ 181.584,84. Os Fundos Multimercados (Art. 10º, Inciso I) tiveram performance positiva, com rentabilidade de 2,65%, ou seja, R\$ 339.339,79. Os Fundos de Renda Fixa também tiveram performance positiva, com os FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, Inciso I, alínea “b” rentabilizando R\$ 672.582,15 (0,71%), e os FI de Renda Fixa – Art. 7º, Inciso III, alínea “a” rentabilizando R\$ 293.065,25 (0,87%), desta forma fechando o mês de agosto com rendimento líquido de R\$ 1.829.311,43. A Posição Consolidada da Carteira em 30 de agosto de 2024: Renda Fixa R\$ 127.903.429,03 (78,81%), Renda Variável R\$ 10.175.248,98 (6,27%), Investimentos no Exterior R\$ 11.434.513,36 (7,05%) e Investimentos Estruturados R\$ 12.785.047,59 (7,88%), totalizando R\$ 162.298.238,96 de recursos aplicados em sua totalidade no mercado financeiro. RECEITAS E DESPESAS: Após isso, apresentou as receitas e despesas para o próximo período, tendo como receitas as retenções da previdência municipal dos inativos, as contribuições previdenciárias, patronal e do funcionário, dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Poder Executivo Municipal e de servidor cedido pelo Município de Pato Branco a outro

município. De despesas, o Instituto terá a folha de pagamento dos inativos referente a competência de setembro de 2024, o PASEP referente a rentabilidade do mês de agosto e o pagamento da compensação previdenciária (COMPREV), competência agosto de 2024. APLICAÇÕES: Por fim, Luan apresentou as sugestões do Comitê para as próximas aplicações e resgates, todas em conformidade com a nossa Política de Investimentos, e em consonância com os entendimentos alcançados na reunião do dia 17/09/2024. Os valores depositados na conta previdenciária do Instituto, 79370-1, oriundos de qualquer natureza, continuarão a ser aplicados no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP, fundo indexado ao CDI, sem prazo para resgate de cotas (D+0), até que sejam tomadas as decisões de alocação referente a estes valores. O valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco, a título de taxa de administração, ficará aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo/classe que permite aplicações e resgates automáticos, recurso essencial para a correta operacionalização do Instituto no pagamento de suas despesas administrativas. Na conta 80233-6 (COMPREV – fonte 551), para o pagamento do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras na referida conta durante o mês de agosto, o valor será resgatado do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚB. da respectiva conta, até o limite do pagamento deste tributo. Para o pagamento da guia COMPREV, referente ao fluxo competência agosto de 2024, este valor será resgatado do fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚB. FI da conta 79370-1 (fonte 40), até o limite do pagamento desta guia. Para o pagamento dos benefícios dos inativos referente à competência de setembro de 2024, da guia do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras durante o mês de agosto na conta BB 79.370-1 (fonte 40), sugerimos para que seja utilizado parte do recurso das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura de Pato Branco referente à competência de agosto de 2024, até o limite do pagamento destas despesas. O saldo remanescente, juntamente com os valores oriundos do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, as retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV, os valores oriundos do Repasse do Município de Coronel Vivida/PR, referente às contribuições previdenciárias do servidor cedido pelo Município de Pato Branco, todos referentes a folha de pagamento do mês de setembro de 2024 com valores a serem definidos na data de pagamento dos mesmos, conforme justificativas e estratégia apresentadas anteriormente, o Comitê sugere para que seja aplicado em fundo de

ações e multimercado indexados ao S&P 500 e fundos de ações BDR (investimentos do exterior), na seguinte proporção: 16,67% no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 2,23, que rentabilizou 1,27% em agosto, acumulando 36,77% em 2024 e 41,84% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo BRADESCO H FI MM BOLSA AMERICANA, fundo multimercado, índice SHARPE de 1,47, que rentabilizou 2,43% em agosto, acumulando 20,81% no ano e 30,18% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, fundo de ações, enquadrado no art. 8º, I, índice SHARPE de 1,35, que rentabilizou 1,74% em agosto, 19,98% no ano e 28,26% nos últimos doze meses, 16,67% no fundo AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 1,54, que rentabilizou 1,30% em agosto, acumulando 30,46% em 2024 e 35,33% nos últimos doze meses, 16,66% no fundo FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9º, III, índice SHARPE de 2,26, que rentabilizou 0,57% em agosto, acumulando 41,02% em 2024 e 46,38% nos últimos doze meses, e 16,66% no fundo FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO, fundo multimercado, índice SHARPE de 1,53, que rentabilizou 2,48% em agosto, acumulando 21,24% no ano e 30,88% nos últimos doze meses. Luan ressaltou que todos os fundos sugeridos possuem índice SHARPE entre 1,35 e 2,26 na janela de 12 meses, sendo que por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno. Todas as sugestões foram acatadas pelo conselho. **Encerrada a discussão sobre os investimentos, o Conselheiro Ademilson fez uma rápida abordagem sobre a sua visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no dia 18 de setembro de 2024**, onde se reuniu com os auditores Arlindo Davi Ferreira e Patrícia de Gasperi Bolsanello. A pauta principal foi o esclarecimento sobre concessão de aposentadoria para servidores com deficiência. Na oportunidade Ademilson abordou alguns aspectos relacionados ao regulamento de aposentadoria por incapacidade permanente elaborado pelo PATOPREV e discutiu questões sobre a distinção entre aposentadoria por deficiência e por incapacidade, levantando preocupações quanto ao impacto financeiro de concessões indevidas e a necessidade de processos administrativos de readaptação antes da aposentadoria por incapacidade permanente. Os auditores do TCE-PR destacaram a importância

de consultas formais e pareceres jurídicos bem fundamentados para evitar prejuízos ao fundo previdenciário. Além disso, recomendaram a cautela na análise de cada caso individual e a preparação jurídica robusta para possíveis questionamentos judiciais, inclusive no Supremo Tribunal Federal (STF). A visita concluiu com orientações sobre a formação de junta médica e procedimentos de readaptação funcional, reforçando a necessidade de decisões cuidadosas para preservar a sustentabilidade do fundo. Nada mais havendo a tratar, eu, **Cassio Aurelio Teixeira**, secretário, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

Ademilson Candido Silva

Adriano Giovani Pagnoncelli

Carlos Henrique Galvan Gnoatto

Gean Geronimo Dranka

Mara Regina de Moraes

Luan Leonardo Botura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 698C-48FB-BC38-B940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 03/10/2024 14:07:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 03/10/2024 14:27:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 03/10/2024 14:29:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 03/10/2024 15:31:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 03/10/2024 17:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 04/10/2024 07:41:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 04/10/2024 10:54:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/698C-48FB-BC38-B940>